

PORTARIA FUNEDAS N.º 87 – 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pelo cumprimento do disposto no art. 15 do decreto n.º 36 de 1º de janeiro 2015, revogando a Portaria n.º 284/2022.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

Considerando o contido no Decreto Estadual n.º 36 de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual manterem atualizados os documentos relativos às respectivas regularidades jurídica, fiscal e econômico-financeira, consolidadas no CAUC - Cadastro Único de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como sobre o atendimento de outras exigências estaduais e municipais e estabelece providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DAVID ROHAMANN DE SOUZA, RG 3.062.131-0 PR, como responsável pelo cumprimento do disposto no artigo 15 do Decreto Estadual n.º 36 de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, **em especial a Portaria FUNEDAS n.º 284/2022.**

CURITIBA - PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino